

SUMÁRIO

DOCTRINA

RE 565.160: análise da <i>ratio decidendi</i> e da sistemática de precedentes em matéria tributária <i>RE 565.160: analysis of ratio decidendi and precedents in tax issues</i> TAMARA AMBRA CIORNAVEI	15
O aproveitamento de créditos no regime não cumulativo da Contribuição ao PIS e da COFINS e os <i>royalties</i> decorrentes da aquisição de direitos sobre bens intangíveis <i>Refunding of tax credits on non-cumulative system of social contributions and royalties due to acquisition of rights over of intangible assets</i> TIAGO CARNEIRO DA SILVA	43
STF decide que as sociedades de profissão regulamentada devem pagar ISS fixo. E ponto! <i>STF decides that companies of regulated professions should pay fixed ISS. End!</i> ERICK MACEDO e RAFAELLA SANTOS COSTA	67
(Re)classificação de bens entre ativo não circulante e ativo circulante e a tributação sobre a renda em caso de venda <i>(Re)classification of assets between non-current and current assets and income tax</i> ADRIANO LUIZ BATISTA MESSIAS e LEONARDO LUCCI	87

Modulação dos efeitos da decisão de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins e o impacto financeiro nas empresas

Modulation of the effects of the ICMS exclusion decision on the PIS/Cofins calculation basis and the financial impact on companies

ANA FLÁVIA CARNEIRO DA CUNHA E SILVA 117

A contribuição social prevista no artigo 1º da Lei Complementar 110/01 e sua atual inadequação ao ordenamento jurídico

The unconstitutionality of the social contribution instituted by the article 1st of the Complementary Law 110/01

CARLA MENDES NOVO e MARIA RAPHAELA DADONA MATTHIESEN 137

JURISPRUDÊNCIA COMENTADA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ICMS – Creditamento condicionado à comprovação da arrecadação do imposto – Admissibilidade – Devedor contumaz, incluído no regime especial de fiscalização, que tem tratamento diferenciado dos demais contribuintes, pois reiteradamente cobra imposto do consumidor e não repassa – Não violação dos princípios da não cumulatividade, da proporcionalidade e da razoabilidade.

Comentário por MARIA RAPHAELA DADONA MATTHIESEN 155

EXECUÇÃO FISCAL – Embargos à execução – Exigência da garantia do juízo pelo beneficiário da assistência judiciária – Inadmissibilidade – Controvérsia que deve ser resolvida pelo lado da hipossuficiência, afim de garantir o direito de defesa.

Comentário por PALOMA NUNES GÓNGORA 168

EXECUÇÃO FISCAL – Penhora – Ibama que requer acesso a cadastro de natureza administrativa para localização de bens para constrição – Inaplicabilidade – Legislação que prevê de outros mecanismos destinados à procura de bens e ativos do devedor.

Comentário por TAMARA AMBRA CIORNAVEI 183

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PROVA ILÍCITA – Incorrência – Empresa que, em conluio com outras, pratica atos fraudulentos para benefícios fiscais – Afastamento da ilicitude das provas derivadas de provas ilícitas, quando ficar demonstrado que poderiam ser obtidas por uma fonte independente, bastando, para tanto, que se desse andamento aos tramites típicos e de praxe.

Comentário por JACQUELINE MAYER DA COSTA UDE BRAZ 205

Acórdão P.A. 10540721182/2016-78 – DRJ de Juiz de Fora: Créditos de PIS/COFINS sobre despesas de publicidade e propaganda

Comentário por VIVIANE CÂMARA STRACHICINI 249

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORA INÉDITA 253